

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2019 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Opina pela qualificação dos estudos para apoio ao projeto de perímetro público de irrigação do Baixio de Irecê/BA no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CPPI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, o artigo 1º, §1º, inciso IV, o artigo 4º, inciso IV, o artigo 7º, inciso V, alínea "a", o artigo 8º-A, inciso XIII, todos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da infraestrutura e dos serviços voltados ao cidadão;

Considerando a atual conjuntura de grave crise fiscal com restrição de investimentos públicos, ao Governo Federal;

Considerando a necessidade de viabilizar os investimentos necessários para a implementação dos perímetros públicos de irrigação; e

Considerando a importância da ampliação da participação privada no setor de irrigação, em particular dos perímetros públicos de irrigação; resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República para qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, dos estudos para estruturação do projeto do Baixio de Irecê/BA de perímetro público de irrigação mediante parcerias com a iniciativa privada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

MARTHA SEILLIER

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.